



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Garimpeiro do Ano do Município de Teófilo Otoni ao Pastor Samuel Alves Pereira da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 167, II, do Regimento Interno, o Título de Garimpeiro do Ano do Município de Teófilo Otoni ao Pastor Samuel Alves Pereira da Silva pelos relevantes serviços prestados à população teofilotonense.

Art. 2º O título de que trata o artigo 1º será entregue em sessão solene, previamente convencionado com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 18 de abril de 2023.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando Oliveira
1º Secretário

Autor (a): Harlei da Costa Araújo